



Valide aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE MIRANDÓPOLIS-SP

fls. 1155

Rua Sen. Rodolfo Miranda, 1641 - Centro - Mirandópolis/SP, CEP 16800-043 - Fone: (18) 3701-1251
WhatsApp: (18) 99750-2018 - E-mail: atendimento@registromirandopolis.com.br - CNS 12197-0

CNM: 121970.2.0010329-14

Livro N.º 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXO
DA COMARCA DE MIRANDÓPOLIS

MATRÍCULA	FOLHA
10.329	01

MIRANDÓPOLIS 17 de dezembro de 1997.

IMÓVEL: Um imóvel urbano, com área de 3/4 de alqueires, ou seja, 1,81,50 hectares, situado na Avenida que demanda ao Cemitério Municipal de Mirandópolis e prolongamento da Rua 9 de Julho, no distrito, município e comarca de Mirandópolis, dentro das seguintes divisas e confrontações: de um lado com a Avenida que demanda ao Cemitério Municipal de Mirandópolis; de outro lado com o prolongamento da Rua 9 de Julho, ou seja, a saída para a cidade de Lavínia; de outro lado com Moriyuki Mimura ou sucessores; e de outro lado com Yoshio Jono ou sucessores, sem benfeitorias de espécie alguma. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 01.03.022.0584.001. - **PROPRIETARIA:** DIOCESE DE ARAÇATUBA, também denominada Mitra Diocesano de Araçatuba, com sede na cidade e comarca de Araçatuba-SP, na Rua Tiradentes, 195, CGC/MF. sob nº 00.033.992/0001-53, **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição nº 3.616, de 06 de dezembro de 1962, e averbação nº 1, feita em 17 de dezembro de 1997, deste Serviço Registral.

Oficial

R. 1-10329. - Em 17 de dezembro de 1997.

Pela escritura de 16 de dezembro de 1997, lavrada a folhas 181/182 verso do livro 27, do Serviço Notarial do município de Guaraçai, a proprietária DIOCESE DE ARAÇATUBA, também denominada - Mitra Diocesano de Araçatuba, já identificada, vendeu o imóvel, pelo valor de R\$7.000,00, a ESPAÇO INFANTIL VIDINHA FELIZ S/C LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Rua Gentil Moreira, 323, nesta cidade, CGC/MF. sob nº 59.753.335/0001-23.

D. R\$ 252,18 - Guia 226/97 e A. *Oficial*

R. 2-10329. - Em 15 de maio de 1998.

ESPAÇO INFANTIL VIDINHA FELIZ S/C LTDA., já identificada, deu o imóvel em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIRO, a favor do BANCO BRADESCO S/A., com sede em cidade de Deus, em Osasco-SP., CGC/MF. 60.746.948/0001-12, para garantia de uma dívida no valor de R\$319.825,00, com vencimento para 15 de maio de 2003, nesta

continua no verso . . .



Valide aqui
este documento

fls. 1156

CNM: 121970.2.0010329-14

MATRÍCULA

10.329

FOLHA

01

verso

R.2: nesta cidade, conforme cédula de Crédito Comercial, emitida em 11 de maio de 1998, em Mirandópolis, registrada sob nº 10.936, livro 3, deste Registro.

D. R\$ 423,69 - Guia 85/98

Massaru Shiba
Oficial

Av.03-10.329.- Em 27 de Abril de 2000.- Do instrumento particular de 09 de Agosto de 1999, as partes de comum acordo, resolveram aditar a cédula de crédito comercial registrada sob nº 2-10329, para: 1) Refinanciar a importância indicada no campo 6, R\$ 394.355,01, a ser paga nas datas e prazos mencionados nos campos 8, 9, 10, 11 e 12 na forma mencionada no campo 13, sendo que o valor refinanciado será atualizado mensalmente acrescidos de juros, de acordo com o estabelecido na referida cédula, e 2) Reduzir a taxa de juros constante da cláusula 6ª na referida cédula de 7,00%, para 4,00% ao ano.-

Massaru Shiba
Oficial

D.R\$ 78,73 - Guia nº 080/2000.-

Av.4-10329.- Em 23 de Novembro de 2000. - Por instrumento particular de 10 de julho de 2000, as partes de comum acordo resolveram aditar a cédula de crédito comercial registrada sob nº 2-10329, para ficar constando o refinanciamento da parcela vencida no mês de junho de 2000, e as parcelas vincendas em sua totalidade: sendo o saldo refinanciado de R\$ 369.893,78, e será amortizado em 65 meses, vencendo-se a primeira em 15.01.2001 e a última em 15.05.2006.-

Massaru Shiba
Oficial

D.R\$ 1,98 - Guia nº 220/2000.-

Av.05-10.329 - Em 10 de Maio de 2002.- Por instrumento particular de 12 de março de 2001, as partes de comum acordo resolveram aditar a cédula de crédito comercial registrada sob nº 02-10.329, para ficar constando o refinanciamento das parcelas vencidas no período de Janeiro à Fevereiro de 2001, e as parcelas vincendas em sua totalidade; sendo o saldo refinanciado de R\$ 390.519,90, a ser amortizado em 69 meses, vencendo-se a primeira em 15.09.2001 e a última em 15.11.2006.-

Massaru Shiba
Oficial

D.R\$ 3,23 - Guia nº 088/2002.- (Continua na folha 02)

MOD. 1

Página: 0002/0005

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MJYKP-27E26-A24ZU-AM3KG>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WESTEIN WINNER LEONCIO COQUEIRO, liberado nos autos em 22/07/2026 às 08:54 g.br Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000861-20.2002.8.26.0356 e código y174ukby.



Valide aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE MIRANDÓPOLIS-SP

fls. 1157

Rua Sen. Rodolfo Miranda, 1641 - Centro - Mirandópolis/SP, CEP 16800-043 - Fone: (18) 3701-1251
WhatsApp: (18) 99750-2018 - E-mail: atendimento@registromirandopolis.com.br - CNS 12197-0

CNM: 121970.2.0010329-14

Livro N.º 2 - Registro Geral

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE MIRANDÓPOLIS - SP

MATRÍCULA
10.329

FOLHA
02

CNS
12.197-0

Mirandópolis, 04 de setembro de 2013.

Av.06-10.329 - Protocolo nº 72.915, de 30/08/2013. Feito em 04 de setembro de 2013.
QUALIFICAÇÃO - Pelo instrumento de alteração do contrato social, datado de 01 de dezembro de 1998, registrada sob nº 309 em 20.05.1999 (protocolo nº 4839 de 20.05.1999) pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Mirandópolis, Estado de São Paulo, averbo que a pessoa jurídica **ESPAÇO INFANTIL VIDINHA FELIZ S/C LTDA**, já qualificada, alterou sua denominação e sede social para **ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANITA GAMO S/C LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.753.335/0001-23, com sede na Rua Nove de Julho, nº 2128, centro, em Mirandópolis-SP, cujos documentos ficam arquivados neste Ofício. Oficial Bel. Jeferson Luciano Canova. Cota: nihil.-

Av.07-10.329 - Protocolo nº 72.915, de 30/08/2013. Feito em 04 de setembro de 2013.
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Na forma do Prov. 13/2012 - CGJSP, averbo que foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de propriedade da **ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANITA GAMO S/C LTDA**, já identificada, por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Mirandópolis-SP, nos autos do processo nº 00061531020078260356, conforme determinação veiculada pela Central de Indisponibilidade (protocolo indisponibilidade nº 201308.2916.00015421-IA-910). Oficial Bel. Jeferson Luciano Canova. Cota: nihil.-

Av.08-10.329 - Protocolo nº 83.640, de 12/05/2017. Feito em 23 de maio de 2017.-
TRANSFERÊNCIA/USUCAPLÃO. Averbo, em atendimento ao mandado expedido nos autos da ação de usucapião nº 0003914-33.2007.8.26.0356, pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Mirandópolis-SP, que parte deste imóvel com a **área de 1.620,87m² (um mil, seiscentos e vinte metros e oitenta e sete decímetros quadrados)** foi **usucapida**, ensejando a **abertura da matrícula nº 20.745** desse Serviço Registral. Oficial Substituto Bel. Felipe Frazili Pechin (Jeferson Luciano Canova, Oficial). Emols: Nihil (AJG).-

Av.09-10.329 - Protocolo nº 103.071, de 02/09/2025. Averbado em 09/09/2025.-
PENHORA. Conforme ordem recebida pelo sistema Penhora Online (prot. PH000584926), datada de 02/09/2025, averbo que a **área remanescente deste imóvel foi penhorada**, pendente de regularização, de propriedade da **executada ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANITA GAMO S/C LTDA**, já qualificada, nos autos da **Execução Fiscal**, ordem nº 1002956-39.2021.8.26.0356, da 1ª Vara Judicial da Comarca de Mirandópolis-SP, movida pelo exequente **MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 44.438.968/0001-70, contra os executados: 1) **ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANITA GAMO S/C LTDA**, já qualificada; 2) **VAGNER TADEU ODORIZZI**, inscrito no

(Continua no verso)



Valide aqui
este documento

fls. 1158

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MJYKP-27E26-A24ZU-AM3KG>

MATRÍCULA 10.329	FOLHA 02 verso	CNS 12.197-0	CNM: 121970.2.0010329-14
----------------------------	-----------------------------	------------------------	---------------------------------

CPF nº 948.260.808-91; e 3) **SONIA DOMPIERI ODORIZZI**, inscrita no CPF nº 119.908.48-21, com valor de causa de **R\$ 323.886,60**, tendo sido nomeada fiel depositária **ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANITA GAMO S/C LTDA**. Os emolumentos serão pagos ao final, ou no registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, de acordo com item 1.7 das notas explicativas da Tabela de Custas. Escrevente Autorizado Bel. Felipe Augusto de Souza Corte (Jeferson Luciano Canova, Oficial). Selo nº 1219703E1000000010952925T.-

Av.10-10329 - Protocolo nº 104.976, de 26/06/2026. Averbado em 17/07/2026.-

LOGRADOURO. Averbo que a Rua que inicia na Rua 09 de Julho e termina na Rua D. Pedro I, defronte ao cemitério, foi alterada para "**Rua Antonio Nozella**", conforme Lei Municipal nº 1572, de 16/08/1988. Escrevente Autorizado Bel. Felipe Augusto de Souza Corte (Jeferson Luciano Canova, Oficial). Selo nº 1219703E10000000124406262.-

Av.11-10329 - Protocolo nº 104.976, de 26/06/2026. Averbado em 17/07/2026.-

PENHORA. Conforme Certidão de Penhora, lavrada em 25/06/2026, aviada pelo Sistema Penhora Online, averbo que foi penhorado a área remanescente deste imóvel de propriedade da executada/e fiel depositária **ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANITA GAMO S/C LTDA**, já qualificada, nos autos da Execução Civil nº 0000861-20.2002.8.26.0356, movida pelo exequente **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com valor de causa de **R\$ 422.673,57**, figurando ainda como executados: 1) **VAGNER TADEU ODORIZZI**, inscrito no CPF nº 948.260.808-91; e 2) **SONIA DOMPIERI ODORIZZI**, inscrita no CPF nº 119.908.418-21. Escrevente Autorizado Bel. Felipe Augusto de Souza Corte (Jeferson Luciano Canova, Oficial). Selo nº 121970331000000012440826K.-



Valide aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE MIRANDÓPOLIS-SP

fls. 1159

Rua Sen. Rodolfo Miranda, 1641 - Centro - Mirandópolis/SP, CEP 16800-043 - Fone: (18) 3701-1251
WhatsApp: (18) 99750-2018 - E-mail: atendimento@registromirandopolis.com.br - CNS 12197-0

Certifico e dou fé que a presente reprodução é cópia fiel da matrícula nº.: 10329 , extraída na forma do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referência a alienações, ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias. Certifico que a validade desta certidão fica condicionada à conferência da autenticidade pelo site <https://assinador-web.onr.org.br/docs/>, conforme link disponível à margem esquerda. Mirandópolis-SP, 17 de julho de 2026, às 15:27:53. Felipe Augusto de Souza Corte, Escrevente Autorizado, (Jeferson Luciano Canova, Oficial).

Ao Oficial....	R\$	45,88
Ao Estado....	R\$	13,04
Ao IPESP.....	R\$	8,92
Ao Reg. Civil:	R\$	2,41
Ao Trib. Just:	R\$	3,15
Ao Município..	R\$	2,29
Ao Min.Púb....	R\$	2,20
Total.....	R\$	77,89

Certidão de ato praticado protocolo nº: 104976

Controle:



161973

Página: 0005/0005



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1219703C3000000012440926Y

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MJYKP-27E26-A24ZU-AM3KG>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WESTEIN WINNER LEONCIO COQUEIRO, liberado nos autos em 22/07/2026 às 08:54:54. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000861-20.2002.8.26.0356 e código y174ukby.